

## ***DECRETO Nº 8***

*de 02 de julho de 2024*

**“PROPÕE TÍTULO DE CIDADÃO RIOVERDENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

*“PROPÕE TÍTULO DE CIDADÃO RIOVERDENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.*

**1.**

*A presente mensagem destaca a pessoa dos senhores Paulino José Viegas Barros e Luiz Sávio Viegas Barros, produtores rurais, são merecedores deste título pelos relevantes serviços prestado à comunidade Rioverdense onde se destaca a APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do nosso Município, fazendo jus a honraria da Titularidade de Cidadão Rioverdense, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº.006/2024, o qual solicito a aprovação do mesmo por todos os nobres pares desse Legislativo.*

*Sendo só para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.*

#### **PARECER JURÍDICO**

*A comissão reuniu-se, para analisar e emitir Parecer ao Decreto Legislativo nº 006/2024.*

*Essa Comissão após analisar o referido projeto, concluiu que a homenagem aos senhores Paulino José Viegas Barros e Luiz Sávio Viegas Barros é justa, devido ao relevante trabalho que prestam ao nosso Município.*

*Portanto, essa Comissão apresenta parecer favorável ao Decreto Legislativo.*

*2 DE JUNHO DE 2024*

*Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida Vereador*

---

*Decreto Nº 8/2024 - 02 de julho de 2024*